



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-ENSAU nº 6/2024 de 08 de julho de 2024**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL****1. PREÂMBULO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional (PPGENSAU) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Mestrado Profissional é a designação do curso de mestrado que enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas a um desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Assim, o objetivo geral do Programa de Pós-Graduação Ensino na Saúde – PPGENSAU é qualificar recursos humanos e produzir conhecimento, nas variadas dimensões do ensino, desenvolvendo competências para as transformações efetivas do cotidiano na IES e no serviço, contribuindo na formação dos futuros profissionais da saúde no Brasil.

2. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de até 18 (dezoito), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa, “Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde” e “Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade”, conforme o Anexo A, deste Edital.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no PPGENSAU ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas: vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. O candidato deverá indicar sua modalidade de escolha no ato da inscrição. O PPGENSAU reservará 30% do total geral de vagas para candidatos de ações afirmativas, quais sejam: negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Não havendo o preenchimento de 30% das vagas reservadas para ações afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - Reservadas: para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Todas as pessoas com inscrição homologada concorrerão pela Ampla Concorrência. As pessoas com inscrição homologada no Sistema de Reserva de Vagas com classificação para acesso pelo Sistema de Ampla Concorrência ocuparão a vaga de ampla concorrência. As vagas das pessoas do Sistema de Reserva de Vagas que ocuparem vagas do Sistema de Ampla Concorrência serão redistribuídas entre outras pessoas com classificação para acesso pela Reserva de Vagas, respeitando-se os critérios de classificação das modalidades de ingresso e o número máximo de vagas por docente orientador.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço: <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>

O(A) candidato(a) deve realizar seu cadastro a fim de proceder à inscrição no Edital nº 06/2024 – PPGENSAU, com a postagem da documentação requerida em formato PDF, no período de **15/07/2024 a 30/07/2024**. Cada documento postado deve ter a seguinte identificação: “Nome de qual documento - Nome do(a) candidato(a)” (ex.: Ficha de Inscrição – Nome).

O horário limite para inscrições será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data final descrita no cronograma do Edital.

Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico:

<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao> e pelo endereço de e-mail: edital.ppgensau@ufcspa.edu.br

O atendimento encerra-se impreterivelmente às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, em dias úteis.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo E (modelo também encontra-se no site da UFCSPA:

<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao> ;

2. Cópias digitalizadas simples, frente e verso, dos documentos pessoais:

a) Carteira de Identidade e/ou Registro de Naturalização ou Passaporte (para estrangeiros/as), visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato/a estrangeiro/a);

- b) CPF, caso não conste o número no documento de identidade;
- c) Comprovante de vínculo empregatício ou comprovante de atuação profissional;
- d) Comprovante de regularidade com o conselho de classe específico (caso existente);

3. Cópia digitalizada simples do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso superior, nacional ou estrangeiro, reconhecido nos termos da lei;

4. Termo de anuência do(a) empregador(a) (gestor/a estadual ou municipal ou chefia de serviço ou coordenação imediata) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa – Anexo F - (modelo também encontra-se no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao> ;

5. Curriculum Lattes-CNPq atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado com comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no Currículo Lattes, organizados e numerados, obrigatoriamente, na ordem em que as informações aparecem listadas na BAREMA (Anexo C) e salvos em ARQUIVO ÚNICO formato PDF. Não serão aceitos outros modelos de currículo. O(A) candidato(a) deverá anexar somente os documentos dos títulos e atividades que pontuarem na Barema (Anexo C).

A grade de descrição dos itens avaliados na **coluna “Pontuação obtida”** (Anexo C), a partir dos critérios de análise de currículo na Barema, deverá estar **preenchida pelo(a) candidato(a)**. Para os itens relacionados nas **alíneas de j) até p) na Barema**, serão considerados apenas os certificados dos últimos 5 anos consolidados, incluindo o ano corrente – de 2020 até 2024;

6. Proposta de Estudo com o foco explícito e aderente às práticas profissionais relacionadas à área de ensino na saúde, conforme orientações de elaboração (Anexo B deste Edital);

O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, inverdades ou inconsistências. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final. A relação final dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas será divulgada até o dia 05 de agosto de 2024 no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao> .

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Além da documentação constante no item 3, os candidatos à reserva de vagas deverão acrescentar:

- Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deverão apresentar a autodeclaração Étnico-racial de acordo com o modelo (ANEXO G) e se submeter à Comissão de Heteroidentificação;

- A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo presencial;

- Os(As) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar: a) autodeclaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

- Os(As) candidatos(as) indígenas deverão apresentar: a) autodeclaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);

- Os(As) candidatos(as) com alguma deficiência deverão apresentar comprovação através de laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

Fotocópias dos Laudos, emitidos por Médicos, que atestem a deficiência, de acordo com o Decreto nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 9.034/2017. Sendo um Laudo Médico, conforme modelo deste edital, que deve ser emitido nos últimos 12 meses que antecedem a matrícula. E, além desse, um Laudo Médico, em receituário próprio, datado no ano anterior ao da matrícula. Os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique, através de exames e diagnóstico prévios, a deficiência apresentada. Os modelos dos laudos que precisam ser inseridos no ato da inscrição encontram-se nos ANEXOS de H a M.

No caso de deficiência visual, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames que comprovem a deficiência visual, tal como o exame oftalmológico em que conste a acuidade visual (acuidade visual bilateral) e a medida do campo visual (campimetria) nos casos que forem pertinentes, conforme Modelo (Laudo Deficiência Visual) , bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

No caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria Completa, conforme Modelo (Laudo Deficiência Auditiva); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

No caso de deficiência física, o(a) candidato (a) deve anexar exames e os respectivos laudos com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro que justifique a deficiência, conforme Modelo (Laudo Deficiência Física); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

No caso de deficiência intelectual ou mental, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme Modelo (Laudo Deficiência Mental); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste a deficiência intelectual mental. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um psicólogo registrado no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem a deficiência intelectual ou mental.

No caso de deficiência múltipla, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Laudo Deficiência Múltipla); bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados;

No caso de espectro autista, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Laudo Espectro Autista); bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste o diagnóstico relativo ao espectro autista. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um psicólogo registrado no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem o espectro autista.

Os laudos serão analisados por comissão própria instituída pela Universidade.

4.2. As mesmas comissões responsáveis pelo ingresso de discentes na reserva de vagas do sistema SISU serão acionadas para atuarem neste processo seletivo.

4.3. As inscrições indeferidas para reserva de vagas, serão automaticamente incluídas na seleção por ampla concorrência.

4.4. Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas e condições necessárias para realização das etapas do processo seletivo, previamente notificadas pelo candidato ao PPGENSAU, através do endereço de e-mail: edital.ppgensau@ufcspa.edu.br

4.5. O candidato, ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do Programa.

O Processo Seletivo ocorrerá em 3 etapas independentes:

1ª Etapa (eliminatória) – Homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentaram documentação completa (itens 1 a 6), atendendo às exigências deste Edital. A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o(a) candidato(a) responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

2ª Etapa - Prova escrita (eliminatória por linha de pesquisa). A prova escrita será de cunho dissertativo, sem consulta, com duração máxima de três horas, realizada presencialmente versando sobre temas que constituem as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a bibliografia recomendada, por linha de pesquisa, conforme Anexo D. Deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta.

Não será permitido:

- a) entrada de candidatos(as) na sala de realização da prova após o horário estabelecido para seu início;
- b) uso de celular ou qualquer equipamento eletrônico.

Data da prova: 09/08/2024 - Horário: início 14 horas

Local: Sala 215, Anfiteatro Heitor Cirne Lima, Prédio 3 da UFCSPA, Rua Sarmento Leite, 245 - Porto Alegre - RS

A pontuação nesta etapa será de 0 a 10 (zero a dez). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

3ª Etapa (classificatória) – Entrevista, Proposta de estudo e Análise do currículo.

A pontuação nesta etapa será de 0 a 10 (zero a dez), não é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que não há nota mínima exigida.

1. Entrevista - Ocorrerá conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

A entrevista valorizará: experiência profissional; motivação, objetivos e dedicação do(a) candidato(a) em relação ao curso; disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse; desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas; e proposta de estudo adequada ao programa.

As entrevistas serão conduzidas por docentes do Programa. O cronograma das entrevistas, com datas e horários agendados das entrevistas será publicado no site do PPG, com disponibilização do link a ser realizado na plataforma Google Meet. Para fins de avaliação da Comissão, a entrevista será gravada. Durante a entrevista, será permitida apenas a presença do(a) candidato(a) e de 2 docentes do PPGENSAU na plataforma online.

2. Proposta de estudo. Para a avaliação da proposta de estudo, serão considerados os seguintes itens:

- a) Apresentação e adequação da proposta à área de ensino na saúde;
- b) Apresentação e adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa;
- c) Consistência, coerência e viabilidade de execução da proposta;
- d) Vinculação da proposta à atuação profissional do(a) candidato(a);
- e) Adequação às orientações para elaboração da proposta de estudo descritas no Anexo B, deste Edital.

3. Análise do currículo - A avaliação do currículo considerará as atividades ligadas ao desenvolvimento do ensino (formal ou informal), ao ensino de profissionais na área da saúde e a tempo de atuação no campo do ensino e da saúde, especializações, participações em comissões organizadoras de eventos técnico-científicos, participação em eventos, planejamento e execução de ações nos diversos níveis de ensino e de atenção à saúde, experiências em cargos de gestão de serviços, trabalhos desenvolvidos e publicações na área. Para a análise do currículo, serão seguidos critérios descritos no Anexo C, deste Edital.

Da Classificação Final

Os(As) candidatos(as) receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada item de avaliação, sendo então calculada a média ponderada das notas obtidas, considerando-se os pesos de cada item conforme descrito a seguir:

- a. Prova escrita (caráter eliminatório) peso **3,0**;
- b. Entrevista (caráter classificatório) peso **2,5**;
- c. Análise de proposta de estudo (caráter classificatório) peso **3,5**;
- d. Análise do currículo (caráter classificatório) peso **1,0**.

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0** (sete). A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada por ordem decrescente da pontuação final, por docente orientador(a), por linha de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) subsequentes, até o número máximo de vagas oferecidas neste Edital e seguindo o que está disposto na Política de Ações Afirmativas da UFCSPA.

Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos(as) candidatos(as) serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. maior nota na proposta de estudo; 2. maior idade.

Do Recurso

A interposição de recursos será exclusivamente por escrito, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, encaminhados no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA: <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>

6. RESULTADOS

Serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste Edital no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/editais-de-selecao> .

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
1ª Etapa - Período de inscrição	15/07/2024 a 30/07/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	05/08/2024
Prazo para recursos da homologação das inscrições	06/08/2024
Resultado final da 1ª Etapa - homologação das inscrições	07/08/2024
2ª Etapa - Prova Escrita - eliminatória	09/08/2024
Resultado preliminar da 2ª Etapa	15/08/2024
Prazo para recursos da 2ª Etapa	16/08/2024
Resultado final da 2ª Etapa – prova escrita	19/08/2024
3ª Etapa - Entrevistas, Análise da Proposta de Estudo e Análise de Currículo	20/08/2024 a 04/09/2024
Divulgação do cronograma das entrevistas	20/08/2024
Realização das entrevistas - Remota	21/08/2024 a 28/08/2024

Divulgação preliminar do resultado da 3ª Etapa	30/08/2024
Prazo para recursos do resultado da 3ª Etapa	02/09/2024
Resultado final da 3ª Etapa – Entrevistas, Análise da Proposta de Estudo e Análise de currículo	04/09/2024
Etapa Final	
Divulgação preliminar do resultado do processo seletivo	05/09/2024
Prazo para interposição de recursos	06/09/2024
Resultado final do processo seletivo	09/09/2024
Matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as)	03/09/2024 a 04/09/2024

8. DAS ATIVIDADES DO CURSO

Fazem parte das atividades do curso os créditos correspondentes a disciplinas obrigatórias do Programa e da Área de Concentração, Disciplinas Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso e seu respectivo produto, bem como os demais requisitos inerentes à obtenção do título, tais como a comprovação de proficiência em língua adicional. Os requisitos para a obtenção do título são estabelecidos no Regulamento do PPGENSAU e nas demais normativas vigentes durante o período de matrícula.

As atividades didáticas do curso serão realizadas **preferencialmente** nas sextas-feiras (tarde e noite) e sábados (manhã).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

O Regulamento do Programa e as informações sobre as linhas de pesquisa e docentes orientadores(as) estão à disposição dos(as) candidatos(as) no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude/arquivos> .

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

Profa. Dra. Lucila Ludmila Paula Gutierrez
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profa. Dra. Lucila Ludmila Paula Gutierrez

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Helena Terezinha Hubert Silva

Endereço de e-mail: ensinonasaude@ufcspa.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

Rua Sarmento Leite, 245 - Prédio 3, sala 106

Porto Alegre, RS, Brasil CEP: 90050-170

ANEXOS DO EDITAL 06/2024 - PPGNSAU/UFCSA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL

Anexo A. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

1) Área de Concentração: *Educação e Formação na Saúde*

Esta área se propõe a investigar os processos de educação e formação na área da saúde e as práticas educativas nos diferentes cenários no contexto sociocultural.

Linha de Pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde	
Alexandre do Nascimento Almeida	<ul style="list-style-type: none"> - Gênero e sexualidade - Linguagem, educação e saúde - Saúde LGBTQIA+
Aline Winter Sudbrack	<ul style="list-style-type: none"> - As diversas violências e seu impacto sobre a saúde - Corpo e saúde - Condições de trabalho e saúde - Doação de órgãos e transplantes - Grupos vulneráveis e saúde - Políticas públicas e sistemas de saúde - Problemas sociais e acesso à saúde - Pesquisas qualitativas em saúde
Cecília Dias Flores	<ul style="list-style-type: none"> - Educação à distância - Tecnologia da informação e comunicação em saúde - Sistemas de ensino/aprendizagem - Sistemas inteligentes
Gleny Terezinha Duro Guimarães	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de Discurso e Pesquisa qualitativa - Educação, Formação e Práticas Pedagógicas - Políticas Sociais: Assistência Social e Saúde - Trabalho, doença e saúde - Segurança Alimentar
Lucila Ludmila Paula Gutierrez	<ul style="list-style-type: none"> - Educação em saúde - Educação à distância - Ensino/aprendizagem - Metodologias ativas - Humanização em saúde - Ensino em fisiologia/anatomia - Educação em saúde voltado a cuidadores de pessoa com deficiência e pessoa com deficiência

Maria Isabel da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> - Currículo, aprendizagem, egressos - Metodologias aplicadas a saúde - Docência em saúde
-----------------------	--

2) Área de Concentração: Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional

Esta área se propõe a possibilitar a formação de profissionais da saúde inseridos(as) em diferentes contextos de serviços, em todos os níveis de atenção, pela articulação do conhecimento específico da área da saúde com o cenário do ensino que se configura no contexto dos serviços. Possibilita, por meio do ensino interdisciplinar, a produção de avanços nas práticas da saúde para o fortalecimento do SUS.

Linha de Pesquisa: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade	
Andréa Wander Bonamigo	<ul style="list-style-type: none"> - Integração Ensino-serviços-comunidade: contexto da educação - Integração Ensino-serviços-comunidade: contexto da saúde - serviços de saúde de Atenção Primária da Saúde - Planejamento e gestão em saúde - Políticas Públicas de educação e saúde e sua interface com o ensino na saúde - Educação permanente - Saúde Coletiva e Fonoaudiologia - Inclusão e a assistência de pessoas com deficiência (PcD)
Luiza Maria de O. Braga Silveira	<ul style="list-style-type: none"> - Família, saúde e educação - Práticas em psicologia, saúde e educação - Processos inclusivos em saúde
Luzia Fernandes Millão	<ul style="list-style-type: none"> - Educação permanente - Integração ensino-serviço - Residência multiprofissional - Ensino Profissional: técnico de enfermagem - Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos - Segurança do paciente em ambiente hospitalar - Eventos adversos em ambiente hospitalar
Marcelo Schenk de Azambuja	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão em saúde - Indicadores de Gestão em Saúde - Inovação em Saúde (Tecnologias e Processos) - Lean Healthcare - Qualidade em Serviços
Rita Catalina Aquino Caregnato	<ul style="list-style-type: none"> - Educação em Enfermagem - Centro de Materiais e Esterilização - Centro Cirúrgico - Terapia Intensiva

Simone Travi Canabarro	<ul style="list-style-type: none">- Criança- Enfermagem em pediatria- Hospitalização infantil- Integração ensino e serviço
------------------------	---

O endereço (link) para acesso ao Currículo Lattes dos(as) docentes orientadores(as) encontra-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da UFCSPA.

Anexo B. ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTUDO

O(A) candidato(a) deverá observar, para a elaboração de sua proposta de estudo, os seguintes itens:

- descrição das áreas de concentração do programa;
- linha de pesquisa de cada área de concentração;
- temáticas para desenvolvimento de propostas de estudo vinculadas a cada linha de pesquisa;
- relação de possível orientador(a) com a temática abordada na proposta de estudo.

Solicita-se que, antes de elaborar sua proposta de estudo para fins de obtenção de vaga no Programa, o(a) candidato(a) obtenha todas as informações necessárias sobre o PPGENSAU, incluindo informações sobre o corpo docente, disponíveis em:

<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ensino-na-saude>

- Copie a Folha de Rosto e preencha-a com os dados relativos a sua proposta de estudo (nome do/a candidato/a, área de concentração/linha de pesquisa pretendida, temática da proposta, título da proposta, possível orientador/a);
- Selecione apenas uma área de concentração/linha de pesquisa, uma temática relacionada à proposta, bem como somente um nome de possível orientador(a). **Atenção: Não há garantia** de que o(a) candidato(a) aprovado(a) será orientado(a) pelo(a) docente indicado(a) na Folha de Rosto da Proposta de Estudo. A distribuição de vagas por orientador(a) levará em conta a proposta de estudo, a experiência e o interesse do(a) docente com a temática abordada na proposta, bem como a existência de vagas por orientador(a);
- Elabore a sua proposta de estudo seguindo as orientações disponibilizadas neste documento. As seções solicitadas devem ser obrigatoriamente apresentadas na sua proposta, a qual deve estar rigorosamente adequada aos requisitos abaixo:

a) O documento deve ser formatado, **rigorosamente**, em folha A4, margens padronizadas de 2,5 cm em todas as direções, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm, títulos das seções em negrito e centralizados;

b) A proposta deve seguir as normas para trabalhos acadêmicos adotadas na instituição, conforme o seguinte link: <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/biblioteca/manual-trabalhos.pdf> ;

c) O corpo da proposta de estudo deve ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) páginas (da Introdução às Referências Bibliográficas), excluindo a Folha de Rosto. **O documento final da proposta deve ter a seguinte ordem: Folha de Rosto (1 página) e Proposta de Estudo (5 a 7 páginas, sem contar a Folha de Rosto). Não é necessário inserir capa, já que as informações obrigatórias estarão na Folha de Rosto;**

d) As propostas entregues fora dos requisitos estabelecidos nas orientações constantes nos itens (a), (b) e (c) não serão avaliadas.

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTUDO

Seções obrigatórias:

1. Introdução

Nesta parte você deve apresentar a temática escolhida e contextualizá-la no cenário contemporâneo da área em que se situa sua proposta. Procure formular perguntas para o tratamento do tema, de modo que você chegue ao problema de pesquisa. Para formular o problema, considere: *O que quero saber? A que pergunta(s) devo responder para chegar à solução do problema?*

Você também deve fazer uma breve apresentação da base teórica/conceitual que servirá de apoio para o seu estudo. Aqui a revisão bibliográfica tem papel fundamental para inserir sua proposta a partir de estudos já feitos, o que permite identificar o que mais se tem discutido e o que tem sido pouco abordado.

Pense sobre o seguinte: O que já se sabe sobre o tema? Quem o estudou? Como o estudou? Há mais de uma posição sobre o problema?

Importante: Nesta seção você deve inserir a temática de sua proposta de estudo na área de ensino na saúde, deixando claro na argumentação qual problema de pesquisa sua proposta pretende abordar.

2. Justificativa

Nesta seção você deve oferecer a resposta às seguintes perguntas: *Por que o estudo proposto é importante para a sua área profissional de atuação e para a formação acadêmica? Quais motivos justificam a pesquisa? Os motivos são de ordem teórica e/ou prática?*

Procure apresentar a contribuição da sua pesquisa para o estado da arte na área, isto é, a relevância de sua proposta.

Importante: Neste item você deve justificar a adesão de sua proposta de estudo à área de ensino na saúde, bem como à área de concentração e à linha de pesquisa selecionadas. Além disso, você deve justificar a importância de desenvolver uma pesquisa na temática selecionada em sua proposta.

3. Objetivos

Se o problema é a questão a ser pesquisada, o objetivo geral indica um resultado a alcançar com a pesquisa. Procure pensar sobre a seguinte pergunta: *Para que pesquisar?*

O objetivo geral diz respeito ao conhecimento que o estudo proporcionará em relação à temática. Os objetivos específicos são formulados para descrever as ações que são necessárias para atingir o objetivo principal da pesquisa.

Os objetivos devem estar articulados com o problema de pesquisa e são escritos com verbos no infinitivo.

4. Metodologia

Nesta parte do projeto procure responder ao seguinte questionamento: *Como pesquisar?*

Você deve apresentar que tipo de pesquisa será desenvolvida, qual o objeto de análise, o contexto em que ocorrerá o estudo, os procedimentos de geração de dados e as estratégias de análise dos dados.

Se achar relevante, inclua as possibilidades e as limitações dos métodos escolhidos.

5. Cronograma

Por quanto tempo pesquisar? O projeto deve estimar o tempo necessário para a realização de todas as etapas propostas, observada a duração do programa.

Discrimine em uma tabela as etapas do estudo e sua previsão de realização por mês/ano. Algumas etapas podem ser realizadas simultaneamente e durar mais tempo do que outras. Considere para a elaboração do cronograma a necessidade de submissão do projeto aos comitês de ética e a produção do trabalho final do curso, bem como a geração de produtos da pesquisa (apresentações em congressos, artigos etc).

6. Referências bibliográficas

Inclua aqui somente as referências mencionadas na proposta de estudo. As demais obras consultadas para a elaboração do seu projeto, mas que não foram mencionadas na proposta, não devem ser incluídas nesta seção. Consulte as normas para a inclusão de referências em trabalhos acadêmicos.

Observações:

1. Proposta de estudo adaptada de:

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

TOBAR, F.; YALOUR, M. R. **Como fazer teses em saúde pública: Conselhos e ideias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

(2) Leituras indicadas para a elaboração da proposta de estudo:

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In: MINAYO,

M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método, criatividade**. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 31- 60.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7.ed. Barueri(SP): Atlas, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Projeto de pesquisa. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p. 51-64.

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTA DE ESTUDO

1. Dados de Identificação

Candidato(a):

--

Área de Concentração / Linha de Pesquisa:

<input type="checkbox"/> Área: Educação e Formação em Saúde Linha: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde	<input type="checkbox"/> Área: Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional Linha: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade
---	--

Temática da Proposta de Estudo:

--

Título da Proposta de Estudo:

--

2. Possível Docente Orientador(a):

--

Anexo C. Barema – Grade de Pontuação Currículo**Nome do(a) candidato(a):**

Na grade de descrição dos itens avaliados, a **coluna “Pontuação obtida”** deverá estar **preenchida pelo(a) candidato(a)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida
a) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	04 (quatro) pontos por curso	04 (quatro) pontos	
b) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	02 (dois) pontos por curso	02 (dois) pontos	
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Residência)	02 (dois) pontos por curso	02 (dois) pontos	
d) Experiência de trabalho no Ensino em Saúde (docência, preceptoria, supervisão)	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
e) Experiência em Serviços de Saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
f) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão de Ensino em Saúde	02 (dois) pontos por cada ano	08 (oito) pontos	
g) Participação em Comissões Organizadoras de eventos técnico-científicos	01 (um) ponto por atividade	03 (três) pontos	
h) Planejamento e execução de cursos de formação em atenção e/ou ensino à saúde com mínimo de 10 horas	01 (um) ponto por atividade	05 (cinco) pontos	
i) Participação durante a graduação como bolsista ou voluntário de Programas Institucionais (Iniciação Científica, Mobilidade Acadêmica, Monitoria, Projeto ou Programa de Extensão).	01 (um) ponto por atividade	05 (cinco) pontos	
j) Artigos de natureza científica ou técnica*	01(um) ponto por artigo publicado em revista indexada no Sistema Qualis Capes (deverá ser informado ISSN do periódico para cada publicação)	07 (sete) pontos	
	0,5 (meio) ponto por publicação em revista não indexada		

	(deverá ser informado ISSN do periódico para cada publicação)		
k) Livros ou Capítulos de Livros *	02 (dois) pontos por livro e 01 (um) ponto por capítulo	04 (quatro) pontos	
l) Artigos publicados em anais de Congressos Internacionais *	0,5 (meio) ponto por item	03 (três) pontos	
m) Artigos publicados em anais de Congressos Nacionais *	0,5 (meio) ponto por item	03 (três) pontos	
n) Resumos publicados em anais de Congressos Internacionais *	0,5 (meio) ponto por item	06 (seis) pontos	
o) Resumos publicados em anais de Congressos Nacionais *	0,5 (meio) ponto por item	04 (quatro) pontos	
p) Participação em cursos de formação complementar com no mínimo 10h por curso*	0,5 (meio) ponto por item	04 (quatro) pontos	
Total de Pontos do candidato: x/10=			

*OBSERVAÇÕES:

- 1) Para avaliação dos itens das alíneas de j) até p) serão considerados os últimos 5 anos consolidados, incluindo o ano vigente – de 2019 até 2024;
- 2) Para avaliação dos itens da alínea j e das alíneas l) até o), anexar o artigo completo e/ou o resumo completo;
- 3) Para avaliação dos itens da alínea k, anexar capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página da publicação.

Artigos publicados em periódicos predatórios não pontuarão na Barema.

Encaminhar em arquivo único, em PDF, na seguinte ordem:

1. Currículo Lattes-CNPq;
2. BAREMA (Anexo C);
3. Documentos dos títulos e atividades que pontuarem na Barema, organizados e numerados, obrigatoriamente, na ordem em que as informações aparecem listadas na BAREMA.

Anexo D - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA AS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME A LINHA DE PESQUISA

Bibliografia Geral para as duas linhas de pesquisa

- FERLA, A. A. Um ensaio sobre a aprendizagem significativa no Ensino da Saúde: a interação com territórios complexos como dispositivo. **Saberes Plurais: Educação na Saúde**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 81-94, 2021. DOI: <https://doi.org/10.54909/sp.v5i2.119022>.
- MALACARNE, J. A. D.; ROCHA, M. B. Educação em Saúde na área de Ensino: tendências e padrões em estudos brasileiros. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 16, n. 34, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4944>. Acesso em 25 jun. 2024.
- SALOMÃO, A. M. A.; ANDRADE, B. P.; CARNEIRO, C.; GONDIM, A. P. S.; FILHO, J. A. S.; PINTO, A. G. A. Residência Integrada como dispositivo para formação multidisciplinar em saúde. In: PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S.; CARNEIRO, C. (Orgs.). **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 152-175. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024.
- SCHNEIDER, S. A.; MAGALHÃES, C. R.; ALMEIDA, A. N. Percepções de educadores e profissionais de saúde sobre interdisciplinaridade no contexto do Programa Saúde na Escola. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 26, e210191, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.210191>.

Bibliografia da Linha de Pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde

- ARAÚJO, M. R. B.; GONÇALVES, L. B. B.; SIMÕES, L. L. F.; MORAIS, A. P. P.; CARNEIRO, C.; PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S. Educação Permanente em Saúde como oportunidade para transformações no SUS: aportes teóricos. In: **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 22-36. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024.
- NALOM, D. M. F.; GHEZZI, J. F. S. A.; HIGA, E. F. R.; PERES, C. R. F. B.; MARIN, M. J. S. Ensino em saúde: aprendizagem a partir da prática profissional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24., n. 5, p. 1699-1708, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018245.04412019>.
- PINTO, A. G. A.; FERREIRA, H. S.; CARNEIRO, C. Formação em Saúde e Ciência: entre a objetividade e a subjetividade do ensino-pesquisa para a prática cotidiana. In: **Formação e ensino na saúde: saberes, métodos e experiências**. Fortaleza: Editora da UECE, 2020. p. 12-21. Disponível em: <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Forma%C3%A7%C3%A3o-e-ensino-na-sa%C3%BAde-saberes-m%C3%A9todos-e-experi%C3%Aancias.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024.
- SORDI, M. R. L.; CYRINO, E. G. C. Abordagens e práticas pedagógicas no Ensino na Saúde: reencontro com as referências ético-políticas da formação. In: TEIXEIRA, C. P.; GASQUE, K. C. S.; GUILAM, M. C. R.; MACHADO, M. F. A. S.; AZEVEDO, N. G.; CASTRO, R. F. (Orgs.). **Educação na Saúde: fundamentos e perspectivas**. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2023. p. 44-61. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Livro-Educacao-na-Saude-fundamentos-e-perspectivas.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024.

Bibliografia da Linha de Pesquisa: Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade

- FAKHOURI, A. P.; FRANCISCHETTI, I.; VIEIRA, C. M. Educação Permanente em Saúde: concepções e práticas de facilitadores. **Interfaces da Educação**, [S. l.], v. 13, n. 37, p. 469-484, 2022. DOI: <https://doi.org/10.26514/inter.v13i37.5012>.
- JESUS, J. M.; RODRIGUES, W. Trajetória da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 20, e001312201, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs1312>.
- SHOTT, M.; OLIVEIRA JÚNIOR, M. G.; JARDIM, R. Integração ensino-serviço-comunidade na formação superior: perspectivas de docentes de cursos da saúde. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v. 21, n. 46, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31496/rpd.v21i46.1404>.
- SILVEIRA, J. L. G. C.; KREMER, M. M.; SILVEIRA, M. E. U. C.; SCHNEIDER, A. C. T. C. Percepções da integração ensino-serviço-comunidade: contribuições para a formação e o cuidado integral em saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, e190499, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/Interface.190499>.

Anexo E. Ficha de Inscrição

Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional

Processo Seletivo Edital 06/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Orientador(a) da Vaga Pretendida:			
Inscrição por (marque apenas uma opção):			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas			
<input type="checkbox"/> Reserva de vagas: para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência			
Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde		<input type="checkbox"/> Integração Universidade, Serviço de Saúde e Comunidade	
DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) candidato(a)		Gênero	Data de nascimento
		Cor/Raça	
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno/a estrangeiro/a)	Data de Emissão	Data de Validade	
Endereço		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone (DDD – Número)	Ramal	Celular (DDD + número)	
E-mail pessoal			
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail profissional	Telefone (DDD + número)		Ramal
Função	Área		

Solicito inscrição e manifesto estar de acordo com o edital de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional - UFCSPA**.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo F. Termo de Anuência de Empregador(a)

MODELO

(ANUÊNCIA DE EMPREGADOR/A)

Declaro para os devidos fins que _____ está autorizado(a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da UFCSPA (PPGENSAU/UFCSPA), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo.

Porto Alegre, ____/____/____

Assinatura

Anexo G – Autodeclaração Étnico-Racial**PROCESSO SELETIVO 2024
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, _____ abaixo-assinado, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da UFCSPA, que sou _____ (Informar a etnia). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Anexo H – Laudo Deficiência Auditiva

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Auditiva
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Auditiva

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao PPG _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da Audiometria completa:

Nome do(a) Profissional que realizou a audiometria: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____

____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____ de _____ de 20____.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Anexo I – Laudo Deficiência Física

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD
Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Física
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Física

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao PPG _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

- paraplegia
- paraparesia
- monoplegia
- monoparesia
- triplegia
- triparesia
- tetraplegia
- tetraparesia
- hemiplegia
- hemiparesia
- ostomia
- nanismo
- amputação ou ausência de membro(s)
- paralisia cerebral
- membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

 Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Anexo J – Laudo Deficiência Intelectual ou Mental**INGRESSO UFCSPA**
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Intelectual ou Mental**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSPA – Deficiência Intelectual ou Mental

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (*assinalar as áreas limitadas*):

() comunicação () cuidado pessoal () habilidades sociais () saúde e segurança () lazer () trabalho
() habilidades acadêmicas () utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____

_____/_____/_____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Anexo K – Laudo Deficiência Múltipla

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Múltipla**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso
nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Múltipla

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(es):

[] Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> paraplegia | <input type="checkbox"/> triplegia | <input type="checkbox"/> paraparesia |
| <input type="checkbox"/> triparésia | <input type="checkbox"/> monoplegia | <input type="checkbox"/> monoparesia |
| <input type="checkbox"/> tetraplegia | <input type="checkbox"/> tetraparesia | <input type="checkbox"/> hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> nanismo | <input type="checkbox"/> hemiparesia | <input type="checkbox"/> ostomia |
| <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro(s) | <input type="checkbox"/> paralisia cerebral | |
- membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Deficiência auditiva

perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da audiometria:

Nome do(a) Profissional que realizou a Audiometria: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Deficiência Visual

- () cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU nº 45 de 14/09/2009).
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: _____ Olho Direito: _____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Deficiência Intelectual ou Mental

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (assinalar as áreas limitadas):

- () comunicação () cuidado pessoal () habilidades sociais () saúde e segurança
 () lazer () trabalho () habilidades acadêmicas () utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Transtorno do Espectro Autista

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

- () I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por:
 () deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;
 () ausência de reciprocidade social;
 () falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

- () II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:
 () comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;
 () excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;
 () interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? _____ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades que justifiquem o diagnóstico:

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID): _____

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data do laudo: ____/____/____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado(UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Anexo L – Laudo Deficiência Visual**INGRESSO UFCSPA**
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Visual**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Visual

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n° _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a (s) seguinte (s) condição (es):

[] Deficiência Visual

- () cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU n° 45 de 14/09/2009).
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: _____ Olho Direito: _____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Anexo M – Laudo Espectro Autista

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Espectro Autista**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Espectro Autista

Nome do(a) Candidato(a): _____

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado (a) pessoa com transtorno do espectro autista, sendo portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

- () I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por:
- () deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;
 - () ausência de reciprocidade social;
 - () falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

- () II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:
- () comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;
 - () excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;
 - () interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? _____ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades e aptidões que justifiquem o diagnóstico:

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID): _____

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data do laudo: ____/____/____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Ludmila Paula Gutierrez, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/07/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1927508** e o código CRC **B8F6D3E4**.
